2° Termo Aditivo ao Contrato n° 13/2020

Termo Aditivo n° 90/2020 Contrato n° 13/2020 Pregão Presencial n° 17/2019 Processo Licitatório n° 85/2019

Aquisição de medicamentos e outros materiais para serem dispensados e/ou utilizados na rede de saúde do Município de Santa Cecília do Sul.

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, n° 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Jusene Consoladora Peruzzo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF n° 908.182.100-87.

Contratada: RS - Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Estrada da Arrozeira, 30, centro, na cidade de Eldorado do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob n° 06.294.126/0001-00 representada pelo Sr. Maurício Ciceri, diretor comercial, portador do CPF n° 612.162.590-20.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 13/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Cancelamento

O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento de fornecimento do item 279 - Oxalato de Escitalopram 10mg, marca Geolab, na quantia de 22.210 comprimidos, totalizando R\$3.820,12 (Três Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Doze Centavos).

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 2°, inc. II, da Lei n° 8.666/93.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrouse o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 12 de novembro de 2020.

Município de Santa Cecília do Sul Jusene Consoladora Peruzzo Prefeita Municipal Contratante

RS - Produtos Hospitalares Ltda CNPJ n° 06.294.126/0001-00 Maurício Ciceri Contratada

Testemunhas:

1.

2.